

251ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

RELATIVA AO PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE CRIA AS COMISSÕES DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Considerando o projecto de diploma apresentado pelo Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, que cria as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional, e extingue as Comissões de Coordenação Regional e as Direcções Regionais do Ambiente e Ordenamento do Território;

Considerando os mecanismos de consulta ao Conselho Superior de Estatística, previstos no artigo 24º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, ao abrigo dos quais foi solicitado um parecer a este Conselho sobre o projecto de Decreto-lei referido no considerando anterior;

Tendo em consideração que o artigo 24º visa salvaguardar a unidade do sistema estatístico, o qual deve pautar-se pela homogeneidade e coordenação dos métodos de elaboração e divulgação de informação estatística, com vista à consolidação e desenvolvimento integrado do Sistema Estatístico Nacional;

A **Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão deliberou**, na sua reunião de 5 de Fevereiro de 2003, no âmbito das competências previstas na alínea n) do Anexo D da 140ª Deliberação do CSE, **emitir parecer favorável relativamente ao projecto de diploma relativo à criação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, em anexo a esta Deliberação e dela fazendo parte integrante, sem prejuízo de virem a ser tomadas em consideração as seguintes propostas:**

- 1 - Melhor explicitação da informação a recolher, tratar e sistematizar, sobre o estado do ambiente e do ordenamento do território (...), referida na alínea ab) do nº 1 do artigo 4º, nomeadamente se se trata de informação estatística que possa ser considerada relevante para a produção de estatísticas oficiais;
- 2 - Clarificação sobre as formas de articulação com o Instituto Nacional de Estatística, no âmbito do sistema de informação de base regional referido na alínea ad) do nº 1 do artigo 4º;
- 3 - Integração de um representante do Instituto Nacional de Estatística, ao nível das suas Direcções Regionais, nos Conselhos Regionais das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Lisboa, 5 de Fevereiro de 2003

O Presidente da Secção, *Orlando Caliço*

A secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*